



LEI Nº 430, de 6 de abril de 1.964.

**AUTORIZA CONTRAIR EMPRESTIMO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O cidadão HERCY BRAMBILLA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina,

FAÇO saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal voto e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Município por seu Prefeito autorizado a contrair empréstimo junto a Caixa Econômica Federal, a Secretaria dos Negócios do Oeste ou a Comissão de Energia Elétrica de Santa Catarina da importância de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros).

Art. 2º - Para garantia do pagamento do presente empréstimo, juros e outros ônus contratuais, fica o Prefeito Municipal autorizado a outorgar as Entidades acima ou estabelecimentos Bancários procuração irrevogável e em causa própria, para receber na repartição competente, as quotas atribuídas ao Município por força da Constituição Federal, quota sobre o Imposto de Consumo e sobre o Imposto de Renda, durante o período de exercícios necessários para saldar o debito, cujas importâncias recebidas serão levadas a crédito da conta devedora, ficando o saldo a disposição do Município, no Estabelecimento Bancário credor.

Art. 3º - Ainda para garantia da dívida aqui referida, fica o Prefeito Municipal autorizado a emitir títulos no valor e juros, em favor das entidades acima mencionadas, vinculados ao contrato do empréstimo, com vencimento equivalentes aos que contarem do instrumento contratual.

Art. 4º - A aplicação do empréstimo acima referido devera ser especificamente na instalação do sistema de alta tensão, transformação e distribuição de energia elétrica da usina, municipal, obedecendo a técnica da Comissão de Energia Elétrica do Estado de Santa Catarina.

Art. 5º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira, 6 de abril de 1.964.

HERCY BRAMBILLA DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal.

CERTIFICO QUE A PRESENTE LEI FOI PUBLICADA NESTA DATA  
Secret. Pref. Municipal, 6 de abril de 1.964.

Secretário Designado